



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024:** CONVENENTE: LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE – LIDI.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 16/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONVENENTE: LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE – LIDI

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE, (**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**) E A CONVENENTE **LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE - LIDI**, VISANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL 2024 – 3ª FASE**, POR ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO A ASSINATURA DESTES TERMO DE FOMENTO A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO DE FOMENTO INDEPENDENTEMENTE DA TRANSCRIÇÃO.

VALOR: OS RECURSOS RESERVADOS AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO IMPORTAM O TOTAL DE **R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)** CORRESPONDENTES À PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CONCEDENTE, AOS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

1ª R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE FOMENTO FICA PREVISTO PARA EXPIRAR EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, TENDO SEU INÍCIO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE-LIDI

DOUGLAS LIMA SANTOS
CHEFE DE GABINETE